



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

DISPENSA Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no levantamento, escrituração, tombamento, registro e contabilização do patrimônio móvel dos bens da Câmara Municipal de Inhambupe, incluindo a avaliação, depreciação e correta contabilização, seguindo as normas gerais de contabilidade pública e com fornecimento de aplicativo móvel de recadastramento integrado ao sistema de Patrimônio geral existente atualmente.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMPUBE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 15/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: CONSYS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ Nº 74.007.824/0001-20	
ENDEREÇO: RUA TRAVASSO DO MEIO, nº 57 SALA A, BONFIM, CEP:40415-345, SALVADOR/BA.	

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços no levantamento, escrituração, tombamento, registro e contabilização do patrimônio móvel dos bens da Câmara Municipal de Inhambupe, incluindo a avaliação, depreciação e correta contabilização, seguindo as normas gerais de contabilidade pública e com fornecimento de aplicativo móvel de recadastramento integrado ao sistema de Patrimônio geral existente atualmente.	28.000,00	56.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 56.000,00
-------------	---------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Inhambupe/Ba, 18 de julho de 2024.

ERENILDO RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara